



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB) |                                                                         |        |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------|
| Reunião                                                                      | Ordinária                                                               | Nº 472 |
| Decisão da CEECA                                                             | Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura Nº 909/2017      |        |
| Referência                                                                   | Processo nº 1069556/2017                                                |        |
| Interessado                                                                  | JOSE VICENTE DAMANTE ÂNGELO E SILVA                                     |        |
| Assunto                                                                      | Homologação de Reativação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB |        |

**EMENTA:** Homologa pedido de Reativação de Registro Profissional neste Conselho.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 472, apreciando o Processo Nº 1069556/2017, que trata sobre solicitação de reativação de registro profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, podendo dessa forma ser procedida a reativação requerida; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a reativação de registro profissional do requerente: 1069556/2017- JOSE VICENTE DAMANTE ÂNGELO E SILVA, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Hugo Barbosa de Paiva Júnior (CEP), Otávio Alfredo Falcão de O. Lima (CEP); Dinival Dantas de França Filho (SENGE); Carmem Eleonora C. Anorim Soares (SENGE); José Sérgio A. de Almeida (SENGE); Giuseppe Toni Filho (SENGE); João Paulo Neto (SENGE); Luiz de Gonzaga Silva (SENGE); Alynne Pontes Bernardo (CEP); Ovidio Catão M. da Trindade (CEP); Maria das Graças Soares de O. Bandeira (CEP).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 01 de agosto de 2017

Eng. Civil/Seg. do Trab. Edmilson Alter Campos Martins  
Coordenador da CEECA – CREA/PB